



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 426/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa alterar a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 — que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo —, para incluir a Semana Atenção à Saúde das Servidoras Municipais da Prefeitura de São Paulo, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 08 de março.

De acordo, com a propositura, a Semana Atenção à Saúde das Servidoras Municipais da Prefeitura de São Paulo será realizada com a promoção de palestras, conferências, campanhas educativas, recreativas, exposições, projeções de filmes, demonstrações públicas e outras correlatas, enfocando prevenção e cuidados da saúde da mulher e seu bem estar.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como para suprimir da proposta a previsão de campanhas educativas a serem promovidas pelo Poder Executivo, evitando, assim, a violação do princípio da Separação de Poderes”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine